



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

**EDITAL
N.º 2/I/2013**

Eu, **António Marques Oliveira**, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas.

Faço Público, que de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 12º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que revoga a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **foi aprovado por maioria o Orçamento Conciliado 2013**, na 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, realizada no passado dia 28 de Novembro.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.

Almada, 02 de Dezembro de 2013.

**O Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**

António Marques Oliveira